

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.2 O transporte institucional e parlamentar dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santarém de média e longa distância, compreendendo todo o Município de Santarém tem sido tradicionalmente realizado por meio de veículos oficiais pertencentes a frota própria, bem como por veículos locados.
- 1.3 Ocorre, entretanto, que com o aumento do quantitativo de Vereadores na 2ª Legislatura dessa Casa, e pelo aumento das demandas dos gabinetes parlamentares, bem como da própria estrutura administrativa, constatou-se a necessidade de locação de veículos num quantitativo suficiente e adequado para atender as reais e atuais necessidades da Câmara Municipal.

2 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES

- 2.2 O transporte dos servidores públicos e vereadores será realizado exclusivamente no desempenho da função pública, inclusive nos trajetos de visitas aos bairros e comunidades vizinhas que fazem parte do município sede do órgão legislativo, em município limítrofe ou dentro da região do baixo amazonas.
- 2.3 Os deslocamentos observarão critérios de segurança e conforto adequados.
- 2.4 Todos os veículos deverão:
- 2.4.1 Ser entregues limpos, com o tanque de combustível abastecido em sua capacidade máxima, juntamente com a chave principal e a reserva, cópia impressa do CRLV-e (Certificado de registro e licenciamento veicular digital) do exercício quitado, estepe e todos os demais equipamentos de segurança exigidos em lei, na forma das especificações técnicas estabelecidas.
 - 2.4.2 Fazer uso do sistema de rastreamento veicular, por meio da instalação no próprio veículo de aparelhos capazes de realizar a gestão/monitoramento da frota através de sistema híbrido GPS (Global Position System) / GSM (Global System for Mobile), sem ônus para a administração.
 - 2.4.3 Fazer uso de identificação visual, sem ônus para a administração pública, por meio da aplicação de adesivos na lataria (plotagem)
 - 2.4.4 Estar licenciados segundo as normas e leis de trânsito expedidas pelo DENATRAN e DETRAN. No ato de entrega, deverão ser apresentadas todas as informações pertinentes ao prazo ou quilometragem necessários para execução das revisões periódicas.
 - 2.4.5 Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.2 Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender

satisfatoriamente a necessidade administrativa alinhadas aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

3.3 O transporte de passageiros poderá ser realizado nas seguintes modelagens:

Solução	Descrição
Aquisição de veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (com ou sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.
Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (STIP)	Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. A contratada (operadora de STIP) seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação. Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia.

3.4 Os serviços de locação de veículos são comuns ao mercado, e principalmente na Administração Pública municipal, tendo em vista que a locação de veículos com manutenção e sem motorista acarreta diversos ganhos para o setor público, pois dispensa gasto com manutenção, licenciamento e gastos frequentes com a deterioração da frota.

3.5 As especificações podem ser observadas em contratações similares, realizadas anteriormente por outras entidades da Administração municipal.

4 **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.2 Locação de 8 (oito) veículos tipo caminhonete e 02 (dois) veículos tipo HATCH, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

- **CARACTERÍSTICAS DO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE.**

- **CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- Veículo com quilometragem livre, com até 2 (dois) anos de uso, tração nas 04 (quatro) rodas (4x4), a partir de 160 CV, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas (Sendo que 1 entre os oito deve ser com câmbio automático;

- Equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/gestão da frota através de satélite (GPS),

- Com película de maior proteção permitida por lei;

- Com lona marítima, protetor de caçamba, cinto de segurança para todos os ocupantes, e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei;

- Os veículos deverão fazer uso de identificação visual por conta da contratada, sem ônus para a CONTRATANTE, por meio da aplicação de adesivos na lataria.

- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo DENATRAN.

- **CARACTERÍSTICAS DO AUTOMÓVEL, TIPO HATCH.**

- **CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- Veículo em perfeito estado de funcionamento, SEM COMBUSTÍVEL,

- Equipado com sistema de rastreamento que permita o monitoramento/rastreamento/gestão da frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bicomustível, som, com calota nas 04 (quatro)

rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas;

- Os veículos deverão fazer uso de identificação visual por conta da contratada, sem ônus para a CONTRATANTE, por meio da aplicação de adesivos na lataria
- Com até 02 (dois) anos de uso, potência mínima do motor 1.0, a partir de 75 CV, porta-malas com capacidade a partir de 265 litros e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei.

4.3 JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.4 A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme elencado no item 3, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de logística, economicidade e segurança;

4.5 Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.

4.6 A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos.

4.7 Por outro lado, a aquisição de veículos novos trará altos gastos com manutenção, licenciamento e o desgaste natural dos veículos.

4.8 Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é de locar veículos através de licitação por meio do pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços alinhada com as necessidades da Câmara Municipal de Santarém no atendimento a todas as demandas administrativas e legislativas.

4.9 Licitação para Registro de preço para futura contratação é uma opção que enseja uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atende diretamente às demandas propostas para a Câmara a vista não sendo possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela administração e devido às solicitações frequentes dos 23 (vinte e três) Vereadores por veículos, levando em consideração também as demandas administrativas frequentes da 5ª comissão que faz visitas técnicas em loco, visando a medição e demarcação de imóveis pertencentes ao município; além das atividades de ordem administrativas que merecem igual atenção.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.2 A quantificação da demanda foi baseada na análise do estado de conservação da frota de veículos atual, que se encontra com apenas dois veículos sendo que um está atualmente sem condições de trafegabilidade devido a avaria no motor. Ante a necessidade deste órgão no transporte urbano e rural, em eventos e em viagens a serviço, **conclui-se pela necessidade de registro de preços para a locação de 08 (oito) Caminhonete e 02 (dois) veículos tipo HATCH**, tendo em vista o aumento da demanda nos últimos anos.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.2 Para fins de estimativa de preços foram seguidas as recomendações da Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020, conforme Art. 5, incisos II (aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório) e IV (Pesquisa direta com fornecedor), §1 (Deverão ser priorizados os

parâmetros estabelecidos nos incisos I e II) e §2 (metodologia para pesquisa com fornecedor).

6.3 Apurou-se, portanto, preço estimado unitário médio no montante de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), para locação dos veículos tipo caminhonete com câmbio manual e de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais) para a camionete com câmbio automático. Já para os veículos tipo *Hatch* o preço estimado unitário médio de R\$ 4.520,00 (Quatro mil e Quinhentos e vinte reais).

6.4 Assim sendo, estima-se que o valor total da pretensa contratação, considerando 12 (doze) meses de vigência contratual, atingira o montante de R\$ 1.108.800,00 (Um milhão, Cento e oito mil e oitocentos reais) para as 07 (sete) caminhonetes com câmbio manual; R\$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) para 01 (uma) caminhonete com câmbio automático; e R\$ 108.480,00 (Cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) para os (02) dois veículos do tipo *Hatch*.

6.5 Considerando a apuração da pesquisa de preço, estima-se que a pretensa contratação alcançará o montante geral de R\$ 1.396.080,00 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil e oitenta reais).

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

7.2 Pretende-se, com a contratação:

7.1.1 Maior eficácia no atendimento às demandas legislativas e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor, importando a melhor entrega à sociedade.

7.1.2 Redução de custos de manutenção e licenciamento, visto que os veículos locados não demandarão ônus com manutenção, licenciamento e trocas de peças;

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.2 A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade.

9 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

9.2 Eventuais impactos ambientais (poluição atmosférica, produtos tóxicos na fabricação, consumo de combustíveis etc.) serão mitigados com o atendimento das características e condições consideradas pela locação de veículos com no máximo dois anos de uso.

10 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

10.2 Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica e economicamente viável, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao planejamento estratégico deste Regional.

Santarém – Pará, 09 de janeiro de 2023.



Equipe de Planejamento

Wesley Rocha Rego..... Portaria Nº 014/2025-DAF/DRH

Lindomar Freire Leão de Andrade..... Portaria Nº 063/2025-DAF/DRH

Santarém/PA, 20 de Janeiro de 2025.

WESLEY ROCHA REGO
Diretor Geral da CMS
Portaria Nº 014/2025-DAF/DRH